



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 1012/2017

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 1090/2017 de 28 de novembro de 2017](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016](#), do Protocolo SUAP nº 8190/2017.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apóio Especializado - Engenharia, matrícula nº 308161445, lotado na Seção de Engenharia, a fim de viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, no período de 21 a 24 de novembro de 2017, a fim de realizar vistoria técnica para recebimento provisório da sede definitiva da Vara Trabalhista daquela cidade, bem como acompanhar a equipe da CTIC na instalação da conexão de internet. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 1090/2017\)](#)

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período 21 a 24 de novembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 1090/2017\)](#)

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO